



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sábado, 06 de agosto de 2016 - Nº 146

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 146 DE 06/08/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 05.08.2016

PORTARIA CONJUNTA SAD/SETUREL Nº 99, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

CONSIDERANDO o Programa Pedala PE, instituído pelo Decreto nº. 38.499, de 7 de agosto de 2012, e suas alterações;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SAD/SETUREL nº. 99, de 27 de outubro de 2015, e a Portaria Conjunta SAD/SETUREL nº. 117, de 30 de dezembro de 2015, que estabelecem regras para aquisição de bicicletas; e

CONSIDERANDO a necessidade de o Programa atingir os objetivos propostos; **RESOLVEM:**

Art. 1º A Portaria Conjunta SAD/SETUREL nº. 99, de 27 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....
§1º Poderá ser adquirida até 01 (uma) bicicleta por servidor, a cada 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir do uso da margem consignável de 8% (oito por cento) do rendimento bruto fixo mensal do servidor, subtraído o montante referente ao total de consignações consideradas compulsórias, nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.355, de 3 de novembro de 2011. (NR)

.....
§5º A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer publicará edital de credenciamento dos estabelecimentos comerciais. (AC)
Art. 3-A O financiamento deverá ser realizado na agência bancária a qual esteja vinculada a conta salário do servidor. (AC)
Art. 3-B O estabelecimento credenciado deverá informar na Nota Fiscal o número de série do quadro da bicicleta a ser fornecida ao servidor, proceder ao decalque do referido número de série em folha de papel A4 branca e registrar, por meio de fotografias, 03 (três) vistas da bicicleta, de forma, frontal, traseira e lateral direita, e, encaminhar referida documentação à Agência Bancária, de que trata o art.

2º, com a finalidade de subsidiar o correspondente processo de avaliação. (AC)”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.106 DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as Resoluções TC nº 22, de 18 de dezembro de 2013, e TC nº 28, de 16 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo qualificadas como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada desta Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, na operação do seguinte sistema: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP):

Jane Carla Marinho de Souza Maia

Cargo: Gestora Governamental – Especialidade Administrativa
CPF nº: 048.895.454-17
Matrícula nº: 299.723-1
E-mail: jane.maia@sad.pe.gov.br
Tipo de vínculo: servidora efetiva

Sueli Souza de Lima

Cargo: Assistente em Gestão Pública
CPF nº: 053.464.284-53
Matrícula nº: 135.142-7
E-mail: sueli.lima@sad.pe.gov.br
Tipo de vínculo: servidora efetiva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.107 DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE**:

Art. 1º Os artigos 5º e 6º-A da Portaria SAD nº 1.117, do dia 04 de maio de 2016, passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 5º

I - Elaborar e enviar lista que especifique os servidores regularmente licenciados ou afastados, até o 1º (primeiro) dia útil após o encerramento do período de realização da avaliação de desempenho da categoria ou do grupo ocupacional ao qual pertença, contendo as seguintes informações: (NR)

.....
§ 3º A lista mencionada no § 2º deverá ser encaminhada pelo setor de recursos humanos do órgão de origem, via ofício, para a Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração, até o primeiro dia do período de realização da avaliação de desempenho dos cargos dos servidores em questão. (NR)

Art. 6º

Art. 6º-A O disposto nesta Portaria aplica-se para fins da progressão horizontal ou vertical dos servidores devidamente licenciados ou afastados que auferem legalmente remuneração paga pelos cofres públicos estaduais, e ainda dos servidores que estejam cedidos a órgão ou entidades que não pertençam à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, que concorrem às referidas progressões por ausência de vedação legal específica e que tenham Avaliação de Desempenho regulamentada por legislação específica. (AC)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 2.119-Colocar à disposição da Secretaria de Administração, o servidor **Eric Barbosa de Souza**, matrícula nº 109.542-0, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 15.06.2016 até 31.12.2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.130-Autorizar o afastamento da servidora **ANA CAROLINA CALDAS BAHIA FALCAO**, matrícula nº. 324.778-3 para participar do 1º Seminário Nacional do e Social para Órgãos Públicos, no período de 02 a 04 de agosto de 2016, em São Paulo/SP, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte 0104.

Nº 2.131-Autorizar o afastamento dos servidores **FERNANDO TENORIO FILHO**, matrícula nº. 13668 e **PATRICIA GALLINDO CARRAZZONI**, matrícula nº. 13706, para participarem do 8th Novel Approaches to The Control of Helminth Parasites of Livestock e do XIX Congresso Brasileiro de Parasitologia Veterinária, no período de 04 a 10 de agosto de 2016, em Belém/PA, sendo as despesas com diárias custeadas através da fonte 0101.

Nº 2.132-Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem da Oficina de Atualização de Formação de Multiplicadores no Manejo Clínico de Pacientes com DST/AIDS/HIV, no período de 18 a 20 de maio de 2016, em Aracaju/SE, sendo as despesas com diárias custeadas através da fonte e-fisco 3692.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
3641180	CAMILA DE FARIAS DANTAS

2337380	FRANÇOIS JOSE DE FIGUEIROA
2786257	ADRIANA CAVALCANTI DE ARAUJO
119423	TANIA MARIA MESQUITA DAS CHAGAS

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD Nº 2093 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:** Autorizar o afastamento do servidor **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA**, matrículas nº. 1753932 e nº. 1892622, para participar da 61ª Reunião do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal – GEF, no período de 08 a 13 de agosto de 2016, em Foz do Iguaçu/PR, sendo as despesas com diárias e passagens custeadas através da fonte 0101.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 155-Reconhecendo a ilegalidade, com indícios de má-fé, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0216196-7/2015	Rosanna Câmara de Sá	Médico Legista (SDS/PE), matrícula nº 3500950.
			Médico (Prefeitura do Recife/PE), matrícula nº 402780.
			Médico (Ministério da Saúde/FUNASA), matrícula SIAPE nº 0470557.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DECISÃO – PROCESSO (SIGEPE Nº 4016572-7/2016) – CONTRATO Nº 050/2015 – GAB/SDS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA INTEGRADA DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS E DE BOMBEIROS – PARECER Nº 065/2016 – GGAJ/SDS. Considerando o teor do Of. nº 012/2016 – NCC/CIODS/SDS, datado de 26/04/2016; o Of. nº 015/2016 – NCC/CIODS/SDS, de 03/05/2016; a CI nº 036/2016 – NCC/CIODS/SDS, datada de 05/05/2016; a CI nº 274/2016 – SEGI/SDS, datada de 11/05/2016 e a Notificação nº 006/2016 – GAB/SDS, da data de 17/05/2016, o incontroverso descumprimento pela empresa contratada, das obrigações pactuadas da Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, Item 5.3 e Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO, Item 7.5 referente ao Contrato 050/2015 - GAB/SDS; e a inexistência das suas razões de defesa, sem elementos comprobatórios das causas reais do descumprimento de suas obrigações previstas no contrato, a indisponibilidade do interesse público e a inocorrência de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. **Decido** aplicar à **empresa FORTE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME** (CNPJ nº 10.322.417/0001-24) a penalidade de **multa**, no valor de **R\$ 26.158,39** (vinte e seis mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente a 5,5% (cinco e meio por cento) sobre o valor do contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima Segunda – DAS PENALIDADES, em conformidade com o Inciso II, alínea “f”, do Contrato nº 050/2015 - GAB/SDS, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 065/2016 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das

comunicações necessárias. Recife, 03 de agosto de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**
Secretário de Defesa Social.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 146, de 06/08/2016)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 009, de 03/08/2016.

EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

ELY LIRA LEITE, Comandante do Campus de Ensino Metropolitano I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007, bem como pelo item I do Despacho Decisório do Comando Geral da PMPE nº 014/2016. **RESOLVE: I** – Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 03 de agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria do Comando do CEMET I nº 016, de 18JUN2015, reaberto para a realização de diligências complementares, conforme Despacho Decisório nº 014/2016, do Comando Geral da PMPE, publicado no Boletim Geral nº 122, de 04 JUL 2016, que tem como Encarregado o Capitão QOPM Mat. 101074-3, Danilo Anaxmandro Cavalcanti de Lima e como Licenciando o Sd PM Mat. 118228-5, Willian Kerlly Batista de Carvalho, em virtude do Encarregado estar no aguardando da resposta de conclusão da investigação social do Licenciando, bem como a conclusão do relatório e a notificação para que dê vista aos autos e apresente as alegações finais. **II** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. Jaboatão dos Guararapes-PE, 03 de agosto de 2016.

ELY LIRA LEITE – TEN CEL QOPM

Comandante do CEMET I.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 146, de 06/08/2016)

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO CG/PMPE nº 379, de 01/08/2016.

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldados, em caráter precário.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram aprovados e classificados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SDS/SAD nº 086, de 07 de julho de 2016, bem como as decisões proferidas nos autos dos Processos abaixo; Considerando que esses candidatos foram nomeados em caráter precário para o Cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, através do Ato Governamental nº 2592 e 2593, de 14 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 130, do dia 15 de julho de 2016; **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro, em caráter precário, dos Soldados abaixo relacionados, recém-nomeados, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

MATRICULA	RG PM	NOME	SUB-JUDICE - PROCESSO
-----------	-------	------	-----------------------

119061-0	58462	RICARDO ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA	0001873-73.2013.8.17.0990
119062-8	58463	ALINE RIBEIRO DE ARAÚJO	0049531-82.2015.8.17.0001
119063-6	58464	JENIFER DA SILVA PEREIRA COSTA	004953182.2015.8.17.0001
119064-4	58465	FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA BORBA	0052074-34.2010.8.17.0001
119065-2	58466	JOBSON RODRIGO DAMASCENO E SILVA	0009383-29.2015.8.17.0001
119066-0	58467	ELISANDRO JOAQUIM DE BRAZ VILELA	0009383-29.2015.8.17.0001
119067-9	58468	GILSANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	0009383-29.2015.8.17.0001

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO – CEL PM

Comandante Geral da PMPE.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 146, de 06/08/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E** **PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE** **PERNAMBUCO - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 4194 a 4208 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 4209 a 4225 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 4226 a 4281 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de AGOSTO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 4282 a 4339 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de AGOSTO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 4340. De RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE II
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 287.2016.II.PE.210.PMPE

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atendimento das necessidades das unidades da PMPE. Valor máximo aceitável: R\$ 982.387,25 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Data de abertura: 19/08/2016, às 09:30h (Horário de Brasília). O edital disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações: (81) 3183-7830. Isabela Cunha, Pregoeira COPLE II. Recife, 05/08/2016. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE II
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 287.2016.II.PE.210.PMPE

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atendimento das necessidades das unidades da PMPE. Valor máximo aceitável: R\$ 982.387,25 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Data de abertura: 19/08/2016, às 09:30h (Horário de Brasília). O edital disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações: (81) 3183-7830. Isabela Cunha, Pregoeira COPLE II. Recife, 05/08/2016. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração